



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA Nº 1 \_\_\_\_\_

Acrescente-se o Paragrafo Único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 575/2018:

Art. 1º - (...)

Parágrafo Único – As determinações desta lei também se aplicam a Patins, patinetes, skates ou similares elétricos, no que couber.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.

  
Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>18 / 01 / 19</u>
<u>AD467</u>
Responsável pela distribuição